CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO
Nº: 230/17
Data: 17/07/17
Hora: 10:37
Visto: Carolina

EMCAMINHADO
Em 19/07/17
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: ***Indica abertura de editais para projetos independentes na pasta de esporte e cultura.***

WELLITON JOSLIN RODRIGUES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, providências para abertura de editais para projetos independentes na pasta de esporte e cultura.

JUSTIFICATIVA

Os projetos independentes vêm sendo uma ferramenta importante na implementação de políticas públicas nas áreas de Esporte e Cultura em muitos municípios do Brasil. Tal instrumento transfere para a sociedade cível organizada a execução de oficinas permanentes de formação para jovens e adultos e conta com a fiscalização do poder público municipal. Para maior lisura do erário público é importante que o julgamento dos melhores projetos ocorram pela Secretaria municipal de cada área e dos conselhos municipais respectivamente.

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2017.

Welliton Joslin Rodrigues
Vereador – PMDB